

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			10.703.015
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.113.824
20193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	100	9.113.824
20193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	3.4.11.41	100	9.113.824
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			9.113.824
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.4.72.41	100	9.113.824
		3.4.90.39	100	8.413.824
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	3.4.72.41	100	9.113.824
		3.4.90.39	100	8.413.824
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			789.191
20303.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.34	250	11.392
				11.392
20303.030070021.4096.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.4.90.34	250	11.392
				11.392
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39	250	777.799
				777.799
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.39	250	777.799
				777.799
	URANIO DO BRASIL S/A			800.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	3.4.90.30	250	800.000
		3.4.90.39	250	200.000
		4.5.90.51	250	500.000
				100.000
20304.090530347.2489.0002	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO INDUSTRIAL DE POÇOS DE CALDAS - MG	3.4.90.30	250	800.000
		3.4.90.39	250	200.000
		4.5.90.51	250	500.000
				100.000
PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.				
			T O T A L	10.703.015

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	PRESIDENCIA DA REPUBLICA			10.703.015
	SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			9.113.824
20193.090100021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	373.091 373.091
20193.090100021.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.5.11.42	100	373.091 373.091
20193.090100054.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	2.822.758 2.822.758
20193.090100054.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.5.11.42	100	2.822.758 2.822.758
20193.090100055.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	1.396.295 1.396.295
20193.090100055.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.5.11.42	100	1.396.295 1.396.295
20193.090100456.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	4.5.11.42	100	4.521.680 4.521.680
20193.090100456.2800.0100	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR	4.5.11.42	100	4.521.680 4.521.680
	COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR			9.113.824
20301.090100021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.5.90.52 4.5.90.92	100 100	373.091 370.849 2.242
20301.090100021.2008.0036	INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL DOS INSTITUTOS DE PESQUISAS E DOS LABORATORIOS	4.5.90.52 4.5.90.92	100 100	373.091 370.849 2.242
20301.090100054.2250	DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIA NA AREA NUCLEAR	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	2.822.758 1.155.044 1.667.714
20301.090100054.2250.0002	INFRA-ESTRUTURA TECNICA E ENGENHARIA DE APOIO	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.769.422 1.155.044 614.378
20301.090100054.2250.0003	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES NUCLEARES E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA COMPUTACIONAL	4.5.90.52	100	1.053.336 1.053.336
20301.090100055.2251	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NO CAMPO NUCLEAR	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	1.396.295 288.849 1.107.446
20301.090100055.2251.0001	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE COMBUSTIVEL NUCLEAR E DE MATERIAIS NUCLEARES	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	514.722 119.208 395.514
20301.090100055.2251.0002	APLICAÇÕES DE TECNICAS NUCLEARES EM MEDICINA, MEIO AMBIENTE, AGROPECUARIA E INDUSTRIA	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	711.577 128.377 583.200
20301.090100055.2251.0003	DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE REATORES NUCLEARES	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	159.996 41.254 128.732
20301.090100456.2249	SEGURANÇA NUCLEAR	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	4.521.680 1.236.091 3.285.589
20301.090100456.2249.0001	FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES E RADIOATIVAS	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	3.811.022 1.192.076 2.618.946
20301.090100456.2249.0003	DESENVOLVIMENTO E NACIONALIZAÇÃO DE DETECTORES E INSTRUMENTAÇÃO	4.5.90.51 4.5.90.52	100 100	232.581 44.015 188.566
20301.090100456.2249.0004	ARMAZENAMENTO E GERENCIA DE REJEITOS RADIOATIVOS	4.5.90.52	100	478.077 478.077
	INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A			789.191
20303.030070021.4096	DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS	3.4.90.31	250	11.392 11.392
20303.030070021.4096.0001	CAMPANHAS COMUNITARIAS EDUCATIVAS	3.4.90.31	250	11.392 11.392
20303.090510265.2488	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.30 4.5.90.61	250 250	777.799 37.044 740.755
20303.090510265.2488.0001	FABRICAÇÃO DE COMBUSTIVEL NUCLEAR	3.4.90.30 4.5.90.61	250 250	777.799 37.044 740.755
	URANIO DO BRASIL S/A			800.000
20304.090530347.2489	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	4.5.90.51	250	800.000 800.000

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II	FISCAL
ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992		CANCELAMENTO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20304.090530347.2489.0001	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINERIO DE URANIO	4.5.90.51	250	800.000 800.000
T O T A L				10.703.015

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

A N E X O III

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20303 - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	740.755
TOTAL	740.755

A N E X O III

ANEXO AO DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992

REDUÇÃO

20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
20304 - URANIO DO BRASIL S/A

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS

(CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	CATEGORIA ECONOMICA
GERAÇÃO PRÓPRIA / OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO	800.000
TOTAL	800.000